



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**REQUERIMENTO Nº 0445-2019**

Considerando a implantação da Lei Complementar 003/2014, que instituiu as funções gratificadas - Artigo 39 - dos funcionários públicos municipais que ocupassem cargos de encarregado de setor, chefe de coordenadoria e coordenador pedagógico, controlador e supervisor pedagógico (Prefeitura e SAAE);

Considerando que, após a implantação, em nenhum momento foi reajustada essa gratificação, criada há cinco anos;

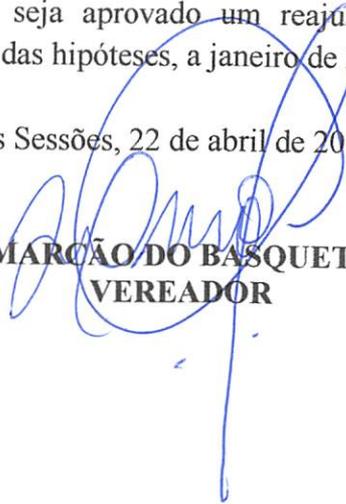
Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, responda as seguintes indagações:

- Existe algum estudo em andamento para que os atuais valores sejam revistos?

- Se positivo, já há alguma posição oficial? Se negativo, existe a possibilidade de encaminhamento ao setor competente para que estes estudos sejam realizados?

- Caso seja aprovado um reajuste, existe a possibilidade do mesmo ser retroativo, na pior das hipóteses, a janeiro de 2019?

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.

  
**MARCÃO DO BASQUETE**  
**VEREADOR**